



2020/1998(BUD)

30.9.2020

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021
(2020/1998(BUD))

Relatora de parecer: Andželika Anna Możdżanowska

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Solicita um orçamento da União forte e ambicioso para 2021, com vista a atenuar o impacto socioeconómico da crise da COVID-19 e apoiar a recuperação da União, reforçar a convergência económica, social e regional, a coesão e a resiliência, apoiar um crescimento sustentável, justo e inclusivo e acelerar a execução das principais prioridades e objetivos da União, como a coesão social, económica e territorial e o desenvolvimento regional, a ação climática, o Pacto Ecológico Europeu, o Acordo de Paris, o princípio de «não prejudicar significativamente», a transição justa para uma economia neutra em termos de carbono até 2050, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a transformação digital, a inovação e a gestão dos fluxos migratórios, com base na solidariedade, na cooperação e na responsabilidade partilhada; sublinha que a pandemia de COVID-19 deu origem a múltiplos desafios socioeconómicos novos e inesperados relativamente aos quais a União e os seus Estados-Membros devem reagir com determinação e encontrar soluções justas e eficazes, tanto a nível da União como dos Estados-Membros;
2. Reitera a sua posição relativamente a um orçamento para 2021 de 192,1 mil milhões de EUR a preços atuais em dotações de autorização e o seu pedido de importantes dotações adicionais para além desta posição, a fim de dar resposta ao impacto socioeconómico da crise da COVID-19; lamenta, neste contexto, a falta de ambição e de decisão demonstrada pela Comissão na sua proposta de projeto de orçamento para 2021, que representa uma redução de 9,8 % em relação ao orçamento de 2020 em termos de dotações e que inclui cortes significativos em relação às principais políticas e programas da União, como a coesão, o desenvolvimento regional, a agricultura, o apoio às PME, a saúde, a investigação e a inovação; sublinha que não se pode considerar que estes cortes sejam compensados pelas dotações complementares do instrumento Next Generation EU e apela a que as políticas e os programas supracitados sejam significativamente reforçados no orçamento de 2021;
3. Recorda que a coesão é uma competência partilhada entre a União e os Estados-Membros e, enquanto política de investimento público de grande relevo e eficaz, desempenhará um papel importante na atenuação do impacto económico e social e também um papel crucial na trajetória de recuperação das consequências da pandemia de COVID-19; salienta que a política de coesão, política fundamental e a mais conhecidas das políticas da UE, moldou a União tal como hoje a conhecemos, assenta na solidariedade e tem por objetivo reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais ainda existentes entre os Estados-Membros e reforçar a resiliência económica, territorial e social no interior da União e das suas regiões, com vista a um desenvolvimento mais harmonioso que ajude a União a permanecer competitiva a nível mundial; assinala que a realização destes objetivos só é possível com um financiamento adequado; salienta, neste contexto, que os programas geridos no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) apoiam e contribuem significativamente para a implementação de soluções sustentáveis para um crescimento económico justo e

inclusivo, o Pacto Ecológico Europeu, o investimento e a competitividade, bem como para condições de trabalho e de vida dos cidadãos seguras e de elevada qualidade, em que se inclui a igualdade de oportunidades, a justiça social e a não discriminação; sublinha o papel importante desempenhado pelos FEEI na transformação económica inovadora e inteligente e na transição ecológica para uma União eficiente na utilização da energia e dos recursos e neutra em termos de clima: salienta que, para maximizar o impacto dos FEEI, é essencial que as autoridades dos Estados-Membros a todos os níveis trabalhem em estreita colaboração e em parceria com os empregadores, os sindicatos, o meio académico, as organizações não governamentais e outras partes interessadas;

4. Observa que o orçamento para 2021 é o primeiro do novo período de programação de 2021-2027 e deve refletir os princípios e as prioridades de um quadro financeiro plurianual (QFP) revisto e reorientado e contribuir eficazmente para a atenuação do impacto social, económico e sanitário da pandemia de COVID-19 de forma justa, inclusiva, sustentável e resiliente, tendo simultaneamente em conta as regras e os princípios orçamentais que garantam uma execução imediata e eficaz, adaptada às necessidades específicas das regiões; recorda, neste contexto, que é necessário aprovar, tão rapidamente quanto possível, a regulamentação e os documentos de acompanhamento necessários;
5. Destaca a necessidade de medidas de emergência reforçadas e específicas para apoiar de forma rápida e eficaz os cidadãos, os trabalhadores, os trabalhadores por conta própria e os setores mais afetados pela crise da COVID-19, a fim de evitar divergências ainda maiores entre Estados-Membros e entre regiões; solicita um aumento significativo dos recursos destinados a combater as desigualdades sociais e de género, a pobreza e o desemprego, prestando especial atenção aos jovens e aos grupos vulneráveis;
6. Reconhece que o acordo do Conselho Europeu sobre o Instrumento de Recuperação da União Europeia (Next Generation EU) constitui um primeiro passo importante no sentido de uma recuperação justa, inclusiva, sustentável e resiliente da União; lamenta, no entanto, os importantes cortes na componente de subvenções do instrumento Next Generation EU no acordo final, o que perturbou seriamente o equilíbrio entre subvenções e empréstimos e conduziu a cortes significativos nas dotações complementares para os programas Horizonte Europa e InvestEU, o Fundo de Desenvolvimento Rural (FEADER), a iniciativa REACT-EU e o Fundo para uma Transição Justa (FTJ), à retirada de dotações complementares para o Programa UE pela Saúde, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI) e a ajuda humanitária, bem como à anulação total do Instrumento de Apoio à Solvabilidade; salienta que estes cortes comprometem seriamente os esforços de recuperação;
7. Sublinha a necessidade de prever um nível suficiente de dotações de pagamento no orçamento para 2021 que tenha em conta o volume das autorizações por liquidar no final de 2020, a fim de evitar a acumulação de créditos não pagos do QFP 2014-2020 e financiar adiantamentos para as despesas relacionadas com a pandemia de COVID-19; assinala que, devido aos atrasos na execução do período de programação de 2014-2020, a maior parte dos pagamentos relevantes será liquidada em 2021 e 2022; sublinha a maior exatidão das previsões dos Estados-Membros, que devem ser plenamente tidas

em conta no orçamento para o exercício de 2021; assinala, por conseguinte, que é necessário um plano de pagamentos credível para a totalidade do QFP 2021-2027, que preveja pagamentos suficientes nos seus primeiros anos e a possibilidade de transferir pagamentos não utilizados para os anos seguintes, através de instrumentos especiais com limites acima dos limites máximos de pagamentos do QFP;

8. Reitera que a revisão do sistema de recursos próprios da União e a introdução de um cabaz de novos recursos próprios, a partir de 1 de janeiro de 2021, com base num calendário juridicamente vinculativo, são essenciais para satisfazer as necessidades financeiras acrescidas decorrentes do apoio à recuperação e da concretização de outras prioridades e objetivos da União; insta os Estados-Membros a chegarem rapidamente a acordo quanto a um aumento dos limites máximos dos recursos próprios e a adotarem com celeridade as propostas legislativas que introduzam novos recursos próprios;
9. Congratula-se com a flexibilidade reforçada e com os programas simplificados da política de coesão – aumento do cofinanciamento, utilização dos fundos da UE para combater a crise – introduzidos em março e abril de 2020, e considera que se devem manter também no QFP 2021-2027 enquanto mecanismo de salvaguarda da economia da União em tempos turbulentos e imprevisíveis, sem prejuízo dos princípios e objetivos fundamentais da política de coesão e no pleno respeito das regras aplicáveis à boa gestão dos recursos e à transparência das despesas;
10. Toma nota das medidas de recuperação aprovadas e congratula-se com as medidas já aprovadas, como o alargamento do Fundo de Solidariedade da UE às emergências de saúde pública, que permitirá disponibilizar quase 800 milhões de EUR em 2020, e a iniciativa de investimento em resposta ao coronavírus (CRII e CRII+), que visa assegurar 8 mil milhões de EUR de liquidez, com o objetivo acelerar o investimento público europeu para que atinja um montante de 37 mil milhões de EUR, a fim de apoiar os cidadãos, as regiões e os países particularmente afetados pela pandemia de COVID-19;
11. Reconhece que a importância de que se reveste a resolução legislativa de 17 de abril de 2020¹, no âmbito da qual foram aprovadas medidas específicas para proporcionar uma flexibilidade excecional na utilização dos FEEI em resposta à pandemia de COVID-19; observa que tal conduzirá a uma execução mais rápida e, por conseguinte, a uma maior necessidade de dotações de pagamento, o que deverá refletir-se no orçamento para 2021; considera que convém manter as medidas específicas que permitiram obter excelentes resultados;
12. Congratula-se com a proposta da Comissão de não exigir aos Estados-Membros o reembolso dos pré-financiamentos não utilizados pagos no início do ano, ou seja, os Estados-Membros não terão de devolver à Comissão os fundos remanescentes das despesas previstas, uma vez que tal poderia ter consequências negativas para a execução dos projetos em curso, mas reconhece que essa situação pode criar um défice de financiamento no orçamento de 2020 (os pré-financiamentos constituem receitas afetadas ao orçamento da UE) e, conseqüentemente, aumentar a necessidade de dotações de pagamento no orçamento para o exercício de 2021; sublinha a necessidade

¹ Textos aprovados, P9_TA(2020)0050.

de um pré-financiamento suficiente dos programas de coesão do QFP 2014-2020, a nível de 3 %, como previsto nos atos legislativos em vigor;

13. Sublinha a importância de integrar a dimensão de género no orçamento da UE, nomeadamente no que se refere à política de coesão, uma vez que é uma forma eficaz de colmatar as lacunas que continuam a prejudicar as mulheres na nossa sociedade, incluindo a sua participação no mercado de trabalho; apela ao desenvolvimento de instrumentos de orçamentação sensível ao género a nível da União;
14. Saúda a proposta de criação do programa REACT-EU, que disponibilizará fundos adicionais para o FEDER e o FSE, bem como para o FEAC, para lutar contra os efeitos da pandemia de COVID-19; solicita a rápida implementação do programa e que os pagamentos tenham início o mais cedo possível em 2021;
15. Insta os Estados-Membros a partilharem, de forma clara e determinada as suas ambições e expectativas para o período pós-crise e a reconhecerem o seu papel conjunto na preparação de uma abordagem coordenada da UE, que, conseqüentemente, permita obter resultados mensuráveis e de qualidade conducentes, a longo prazo, a um crescimento sustentável e à prosperidade geral;
16. Solicita um financiamento mais direto dos municípios europeus enquanto impulsionadores importantes da recuperação e do combate aos problemas ligados às alterações climáticas.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	24.9.2020
Resultado da votação final	+: 20 -: 0 0: 20
Deputados presentes no momento da votação final	François Alfonsi, Mathilde Androuët, Pascal Arimont, Adrian-Dragoş Benea, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Stéphane Bijoux, Andrea Cozzolino, Corina Creţu, Rosa D'Amato, Tamás Deutsch, Christian Doleschal, Francesca Donato, Chiara Gemma, Cristian Ghinea, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Ondřej Knotek, Constanze Krehl, Elżbieta Kruk, Cristina Maestre Martín De Almagro, Pedro Marques, Nora Mebarek, Martina Michels, Andželika Anna Mozdżanowska, Andrey Novakov, Younous Omarjee, Alessandro Panza, Tsvetelina Penkova, Caroline Roose, André Rougé, Vincenzo Sofo, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret, Viktor Uspaskich, Monika Vana
Suplentes presentes no momento da votação final	Daniel Buda, Stelios Kypouropoulos, Tonino Picula, Bronis Ropé

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

20	+
ECR	Elżbieta Kruk, Andželika Anna Możdżanowska
NI	Rosa D'Amato, Chiara Gemma
PPE	Pascal Arimont, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Daniel Buda, Tamás Deutsch, Christian Doleschal, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Stelios Kypouropoulos, Andrey Novakov
RENEW	Stéphane Bijoux, Cristian Ghinea, Ondřej Knotek, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret, Viktor Uspaskich

0	-

20	0
GUE/NGL	Martina Michels, Younous Omarjee
ID	Mathilde Androuët, Francesca Donato, Alessandro Panza, André Rougé, Vincenzo Sofo
S&D	Adrian-Dragoş Benea, Andrea Cozzolino, Corina Creţu, Constanze Krehl, Cristina Maestre Martín De Almagro, Pedro Marques, Nora Mebarek, Tsvetelina Penkova, Tonino Picula
VERTS/ALE	François Alfonsi, Caroline Roose, Bronis Ropė, Monika Vana

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções